



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.258/2000

“DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PROJETO DO
LOTEAMENTO URBANO “CHAPÉU DO
SOL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, PREFEITO
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO
GROSSO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento
denominado “Chapéu do Sol”, situado neste Município, autorizando o
seu Registro Notarial e Registral Imobiliário da Comarca de Várzea
Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, 07
de novembro de 2.000.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL